



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.851, de 21 de julho de 2008.

"Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

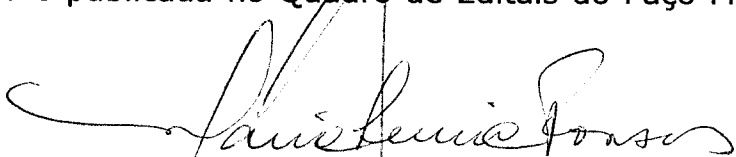
Art. 1º - A atual quadra poliesportiva, existente em área pública localizada na Rua Aimorés, entre os números 181 e 400, Vila Santo Antonio, passa a denominar-se "**Quadra Poliesportiva Missionário Manoel de Melo**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2008.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO